



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA Nº 02/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para a **Sessão Extraordinária**. O Presidente da Casa Senhor Daniel Baldissera evoca a proteção de Deus declara aberta a Sessão, com a presença de todos os Vereadores. Depois de feita a leitura bíblica o Presidente convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 01/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 que concede reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais do Quadro de Pessoal Efetivo e Commissionados (Lei nº1.270/2014), do Quadro de Magistério (Lei nº1.271/2014 e Lei nº1699/2022), do Quadro de Empregados do Pessoal Contratados (Lei nº 1.404/2015), aos Inativos e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Dando sequência o Presidente convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº02/2025, de 06 DE FEVEREIRO DE 2025 que altera o Padrão Salarial da Categoria Funcional do cargo de Operário e do Cargo de Servente, constante do Art. 3º da Lei Municipal nº 1270/2014, de 23 de janeiro de 2014, que Dispõe sobre os Quadros de Cargos Efetivos, em Comissão e Funções Gratificadas, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento e dá outras providências. A Vereadora Francieli comentou que o projeto é importante e as duas classes merecem esse aumento por parte da administração. Projeto aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o Presidente convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 03/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 que altera o Coeficiente Salarial da Categoria Funcional do cargo de Professor 20h e de Professor 30h, constante do Art. 23 da Lei Municipal nº 1699/2022, de 21 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Relvado/RS e institui o respectivo Quadro de Cargos e Salários e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. O Presidente convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 04/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.292.375,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências. Em fase de discussão do projeto a Vereadora Clenir disse que em se tratando de saúde para os nossos munícipes tudo é muito bem-vindo. O Vereador Odi comentou que o projeto trará melhor qualidade de vida a população. A Vereadora Aline questionou a metragem do trecho de asfalto do projeto. O Presidente Daniel respondeu que esse projeto é da legislação passada e que o mesmo deveria ser feito onde houvesse acesso a outros municípios, empresas ou grandes produtores rurais e que o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

trecho referido começa na propriedade da Elci da Costa até a ponte que está sendo construída e depois que a mesma estiver pronta se dará a continuidade do projeto. O Vereador Odi comentou que com essa obra vai ter uma logística melhor. A Vereadora Francieli complementou dizendo que é um recurso que veio do governo federal e que o mesmo deve ser usado independente da quantidade de quilômetros a serem feitos. Também agradeceu aos Deputados Heins, Pasin e Pedro Wetsphalen pelas emendas parlamentares destinadas ao nosso município. Projeto aprovado por unanimidade. Em ato contínuo o presidente Daniel convida a Vereadora Francieli para fazer a leitura do PROJETO DE LEI Nº 05/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 que autoriza o Poder Executivo a receber em doação uma ponte metálica e dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a prestação de serviços destinados à sua instalação e dá outras providências. O Vereador Leocir, na oportunidade disse que o projeto é bom, pois a ponte que havia era estreita, perigosa em uma curva. O Vereador Odi agradeceu ao grupo de empresário do Vale do Taquari que fizeram a doação e que a ponte vem para melhorar a logística do nosso município. Também a Vereadora Clenir agradeceu a todos que fizeram a doação. Projeto aprovado por unanimidade. Na continuidade da Sessão foi lido os projetos do legislativo que segue: PROJETO DE LEI Nº 01/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 que concede Reposição Inflacionária nos Subsídios dos Vereadores Municipais (Lei nº1821/2024), conforme artigo 30, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Relvado/RS e dá outras providências. A Vereadora Francieli esclareceu para a comunidade que esse projeto é para a reposição inflacionária e não propriamente um aumento. Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 02/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede Reposição Inflacionária ao Prefeito e Vice-Prefeito, (Lei nº 1822/2025), conforme artigo 30, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Relvado/RS e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 03/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. Concede Reposição Inflacionária nos Subsídios dos Secretários Municipais, (Lei nº 1823/2024), conforme artigo 30, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Relvado/RS e dá outras providências. O Vereador Odi comentou que não tem porque não aprovar, se é para todos. Projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 04/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 que concede Reposição Inflacionária aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Relvado/RS (Lei Municipal nº 1435/2017) e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. Na Continuidade da Sessão o Presidente informa aos Vereadores que se encontra a disposição nessa casa para apreciação o relatório municipal da Gestão da Saúde do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. Na



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

sequência o presidente convida a Secretária Vereadora Francieli para fazer a leitura do projeto de Moção de Repúdio 01/2025 conforme acordo de líderes de bancada que trata da MOÇÃO DE PROTESTO E REPUDIO contra a proposta do Governo do Estado do Rio Grande do Sul referente a instalação do sistema FREE FLOW nas rodovias da Região do Vale do Taquari, que compreende o nosso Município de Relvado/RS. Após lido a mesma, colocada em votação foi aprovada por todos. O Presidente Daniel encerrou a Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia cinco de março de dois mil e vinte e cinco às 18 horas e cinquenta minutos. Nada tendo mais a tratar foi encerrada a Sessão.